CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 13/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, providencie a extensão de rede de energia elétrica na Rua 1.750 Silvania Maria Pinheiro, no trecho compreendido entre as quadras 14 e 17.

Justificativa:

A presente indicação se motiva por várias solicitações por parte dos moradores, visto que se faz necessária estas melhorias. Gostaríamos de destacar a importância e a urgência da extensão da rede elétrica para atender a 17 famílias em nossa comunidade. Esta solicitação é fundamentada em diversas razões que evidenciam a necessidade premente dessa infraestrutura básica para melhorar a qualidade de vida e promover o desenvolvimento local.

- Acesso à Eletricidade como Direito Básico: a eletricidade é essencial para garantir condições básicas de vida, incluindo iluminação adequada, acesso a dispositivos elétricos essenciais e a possibilidade de manter alimentos refrigerados, aquecimento e comunicação.
- Segurança e Bem-Estar das Famílias: a falta de acesso à eletricidade expõe as famílias a condições precárias, como iluminação inadequada com lanternas ou velas, o que aumenta o risco de acidentes domésticos e incêndios. Além disso, sem eletricidade, muitas atividades diárias se tornam desafiadoras, afetando negativamente o bem-estar das famílias.
- Oportunidades de Desenvolvimento: com acesso à eletricidade, as famílias podem melhorar suas condições de vida e buscar oportunidades de desenvolvimento econômico. Isso inclui a possibilidade de iniciar pequenos negócios em casa, utilizar ferramentas elétricas para melhorar a produtividade e acessar informações por meio da tecnologia.
- Equidade e Inclusão: a falta de acesso à eletricidade perpetua desigualdades sociais e econômicas. Ao estender a rede elétrica para essas 17 famílias, estamos promovendo a equidade e a inclusão social, garantindo que todos os membros da comunidade tenham acesso aos mesmos recursos básicos.

Portanto, é imperativo que medidas sejam tomadas para estender a rede elétrica e proporcionar esses benefícios essenciais às 17 famílias em questão.

Sendo assim, faço esta solicitação, buscando atender aos anseios dos munícipes que serão alcançados com estas benfeitorias, vindo assim a trazer mais dignidade e condição social melhor a estas famílias.

Diante do exposto, solicito a execução desta indicação com urgência.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 23 de fevereiro de 2024.

João Márcio Faligurski – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador